

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 09
Proc: N° 0246/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

054/2018

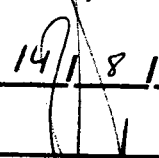


Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 048/2018, de autoria do **PREFEITO RUBENS FURLAN**, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de agosto de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>14/8/2018</u>
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° <u>002164</u>
Livro n° <u>12183</u>
Barueri <u>13/08/18</u>

